



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Pesquisas Sociais
Rua Dois Irmãos, 92 | Apipucos | 25071440 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6473 | Fax: (81) 3073.6563 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | pesquisa@fundaj.gov.br

EDITAL 5/2018

CURSO GESTÃO E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Fundação Joaquim Nabuco, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPES) em parceria com a Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional (DIFOR), torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições para o processo de seleção de interessados em participar do **Curso GESTÃO E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos estabelecidos a seguir:

1. DO CURSO

O curso, na modalidade presencial, terá a carga horária de **30 horas** e será ofertado no municípios de: **Limoeiro**

1.1 **Os alunos serão comunicados**, após seleção, por e-mail,

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Constitui objetivo do Curso de Gestão e Prática da Educação Infantil.

- a- Contribuir para a formação continuada de gestores e profissionais que atuam na área da educação infantil.
- b- Promover o aprofundamento da discussão teórica sobre temas importantes relacionados à Educação Infantil;
- c- Atualização sobre questões atuais do debate educacional;
- d- Aprofundamento da discussão teórica sobre temas importantes relacionados ao trabalho na educação infantil;
- e- Promover a troca de experiências e conhecimentos entre profissionais que atuam na área.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **40** vagas.

4. DO PÚBLICO

4.1 **Psicopedagogo, Pedagogos, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Professores, psicólogos, assistentes sociais, coordenadores, gestores, planejadores e orientadores educacionais da Educação Infantil.**

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tema 1 – Políticas e Gestão na Educação Infância – 7,5h/a. Assistência à infância no período precedente à República. O final do século XIX e o Movimento das Escolas Novas. O assistencialismo e a educação compensatória. Educação pré-escolar e os primeiros cursos de formação de professores. Atendimento pré-escolar e as ideias de “privação cultural”. Aumento da demanda por pré-escola e o processo de municipalização desse nível da escolaridade. As pesquisas em psicologia e educação e o caráter pedagógico da educação pré-escolar. As creches comunitárias e o movimento de resgate da cultura. A Constituição de 1988, O Estatuto da Criança e do Adolescente e a LDB. A educação infantil na educação básica e os novos desafios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Pesquisas Sociais

Rua Dois Irmãos, 92 | Apipucos | 25071440 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6473 | Fax: (81) 3073.6563 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | pesquisa@fundaj.gov.br

Tema 2 – Desenvolvimento Infantil, Linguagem Oral e Escrita na Educação Infantil – 7,5h/a.

Conceitos e etapas do ciclo vital infantil: desenvolvimento pré-natal e infantil em suas diversas dimensões (física, cognitiva, afetiva e psicossocial). O papel da família e da sociedade no desenvolvimento infantil. A importância da estimulação e da afetividade para o (neuro) desenvolvimento no início da vida. Desenvolvimento atípico: impasses e desafios.

Tema 3 – Currículo e Práticas Pedagógicas na Educação Infantil – 7,5h/a

A linguagem como construção da criança e como instrumento cultural. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. A natureza do conhecimento lógico-matemático, dos estudos psicogenéticos e da matemática na Educação Infantil. A ludicidade, como veículo da expressividade, afetividade, imaginação e possibilitadora de vínculos constantes de conhecimento e de identidade. O lúdico, os jogos e a resolução de problemas como processos geradores de aprendizagens. A matemática e a literatura infantil. A atuação do professor na construção de conceitos e relações matemáticas

Tema 4 – Avaliação na Educação Infantil – 7,5h/a.

Práticas educativas dos professores e o processo de avaliação das crianças. Avaliação e transições na educação infantil. Concepções de qualidade na educação. Políticas públicas de avaliação da educação. Indicadores da qualidade na Educação Infantil.

6. DO CRONOGRAMA

Local: LIMOEIRO - PE

11/05 a 25/05/2018 - Pré-inscrição dos participantes
29/05/2018 - Divulgação do resultado da seleção dos participantes
01/06 /2018 - Tema 1 – Políticas e Gestão na Educação Infância
02/06/2018 - Tema 2 - Desenvolvimento Infantil, Linguagem Oral e Escrita na Educação Infantil
08/06/2018 - Tema 3 - Currículo e Práticas Pedagógicas na Educação Infantil
09/06/2018 - Tema 4 – Avaliação Educação Infantil

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período definido no cronograma (6. DO CRONOGRAMA)
- 7.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do período indicado neste item.
- 7.3. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição online disponível no

Link. http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_smartformer&formid=97

- 7.4. A inscrição só será validada após o recebimento do formulário de inscrição online devidamente preenchido.

8. DO PROCESSO SELETIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Pesquisas Sociais

Rua Dois Irmãos, 92 | Apipucos | 25071440 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6473 | Fax: (81) 3073.6563 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | pesquisa@fundaj.gov.br

8.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, composta de análise das informações contidas no Formulário online e na Carta de intenção. Esse processo obedecerá aos prazos do cronograma do presente edital.

8.2. A Comissão de Seleção é soberana nas decisões, delas não cabendo recurso.

8.3. O público alvo desse processo de seleção deste curso poderá ser professores, psicólogos, assistentes sociais, coordenadores, gestores, planejadores e orientadores educacionais da Educação Infantil.

8.4. A seleção dos candidatos será norteadada pelos seguintes critérios:

- Afinidade com a temática do curso/correlação com sua atuação profissional;
- Coerência e clareza das ideias expressas na carta de intenção;
- Motivação para participação no curso;
- Representação de escolas e municípios;
- Tempo de exercício da atividade profissional na área de educação.

8.5. Em caso de empate será selecionado o candidato que tiver maior formação. Lembrando que empate entre níveis diferentes graduação e especialização a prioridade será o aluno de especialização e assim sucessivamente.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://www.fundaj.gov.br>

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os participantes selecionados deverão comparecer no local de realização do curso, no primeiro dia de aula, com meia hora de antecedência do início das atividades, para efetivação da matrícula.

10.2. Deverá ser apresentado documento de identificação com foto no ato da matrícula.

11. DA CERTIFICAÇÃO

Será garantido certificado de curso ao participante que obtiver frequência mínima de 75% da carga horária.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas pelo email: educacaoinfantil@fundaj.gov.br

Recife, 09 de maio de 2018.